

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Ano letivo 2025/2026

Pós-Graduação

Cursos não conferentes de grau

Pós-Graduação em Enfermagem Oncológica

1. Fixação de vagas:

1.^a Fase: 25 vagas

2.^a Fase: 22 vagas

3.^a Fase: 20 vagas

Após a 3.^a Fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantas.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

1.^a Fase:

Candidaturas: 3 de fevereiro a 07 de março de 2025

Data Disponibilização Listas Provisórias: 21 de março de 2025

Apresentação de reclamações: 21 e 22 de março de 2025

Data Disponibilização Listas Definitivas: 31 de março de 2025

2.^a Fase:

Candidaturas: 14 de abril a 19 de maio de 2025

Data Disponibilização Listas Provisórias: 30 de maio de 2025

Apresentação de reclamações: 30 e 31 de maio de 2025

Data Disponibilização Listas Definitivas: 09 de junho de 2025

3.^a Fase:

Candidaturas: 13 de junho a 31 de agosto de 2025

Data Disponibilização Listas Provisórias: 05 de setembro de 2025

Apresentação de reclamações: 05 a 08 de setembro de 2025

Data Disponibilização Listas Definitivas: 10 de setembro de 2025

A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento online na plataforma <https://inforestudante.essnortecvp.pt>

4. Condições de admissão de candidatos:

Poderão candidatar-se à pós-graduação detentores de Título Profissional de Enfermeiro.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Classificação de Licenciatura ou Equivalente Legal, [Ponderação 1/4];
- Classificação de outros cursos de pós-graduação ou de pós-licenciatura de especialização ou de cursos conferentes de grau, [Ponderação 1/4];
- Tempo de exercício profissional contado, em anos completos (contabilizado em função da data de atribuição do Título Profissional, conforme Declaração de Validação do Exercício Profissional atualizada), [Ponderação 1/4];
- Total de trabalhos publicados em livro ou revistas científicas, pósteres e comunicações orais (últimos 5 anos), [Ponderação 1/4].

6. Documentação necessária:

- Comprovativo de conclusão de cursos de formação pós-graduada ou outra formação em instituição de ensino superior;
- Comprovativo de conclusão do Curso de Licenciatura ou Equivalente Legal; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de Validação do Exercício Profissional atualizada, com menção da data de atribuição do Título Profissional (disponível no balcão único da OE para o Enfermeiro); (OBRIGATÓRIO);
- Documento de Identificação; (OBRIGATÓRIO).

7. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos:

1.^a Fase: 03 a 08 de abril de 2025

2.^a Fase: 16 a 20 de junho de 2025

3.^a Fase: 11 e 12 de setembro de 2025

8. Emolumentos e Propinas:

Taxa de candidatura: 40€

Taxa de matrícula: 100€

Propina total do curso: 1.500€ (pagamento pode ser feito na totalidade ou em 8 mensalidades)

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta do Regulamento para Pagamento de Emolumentos. Taxas e Propinas disponível em <https://essnortecvp.pt/pt/escola/regulamentos/estudantes-1/>

9. Contactos:

Telefone: (+351) 256661430 (Chamada para a rede fixa nacional);

Telemóvel: (+351) 916603624 (Chamada para a rede fixa nacional);

Presencialmente: no balcão de atendimento dos Serviços Académicos, entre as 09h00 e as 18h00.

Pode obter informações e esclarecimentos junto do serviço de Gestão Académica, Financeira e Sistemas de Informação, através dos seguintes canais:

- Dúvidas no processo de candidatura ou inscrição: ingresso@essnortecvp.pt OU secretaria@essnortecvp.pt

- Dúvidas no processo de pagamentos: contabilidade@essnortecvp.pt

- Dúvidas técnicas de utilização da plataforma informática: informatica@essnortecvp.pt

10. Informação complementar:

Início do curso: 03 de outubro de 2025 - REGIME B-LEARNING

Horário: conforme cronograma anual, habitualmente, dois dias por semana, sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00

Consultar Calendário Escolar e Cronograma disponíveis em <https://essnortecvp.pt/pt/estudantes/calendarios-escolares/>

O Júri poderá solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- a) Não entregue documentação solicitada;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- d) Preste falsas declarações.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Maior tempo de exercício profissional, contado em meses (contabilizado em função da data de atribuição do Título Profissional, conforme Declaração de Validação do Exercício Profissional).
2. Maior classificação no Curso de Licenciatura;
3. Grau académico mais elevado;
4. Colaboração efetiva certificada na formação de estudantes da ESSNorteCVP.

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt



ADMINISTRAÇÃO

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, em 11 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho de Direção,

Prof. Doutor Henrique Lopes Pereira